



DECRETO Nº.1150/2026 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

“FICA REVOGADO O DECRETO Nº 1028/2025 NA PARTE QUE ESPECIFICAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Nº1028/2025 de 06 de fevereiro de 2025, que designa servidores para atuação de funções de agente de contratação e equipe de apoio, de acordo com a Lei Federal Nº14.133/2021, a regerem os processos de licitações de interesses do Município de Itaporã do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 09 de fevereiro de 2026.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2026.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itapora.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-26b5e0-11022026124441**